



**ADENDA à
LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO
N.º 105/2023**

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro nº 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, , autoriza a emissão de adenda à **Licença Especial de Ruído à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Senhora da Glória**, mantendo-se todas as demais condições da licença inicial:

Atividade Ruidosa Temporária: Festa em Honra de Nossa Senhora da Victória

Tipo de Atividade e Ruído Associado: Tipo B

Titular: Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Senhora da Glória

Localização das Atividades: Rua Padre António Dias de Almeida, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz

Validade: Dia 15, 16 e 17 de julho de 2023

Em aditamento à Licença Especial de Ruído nº 105/2023:

Condicionantes ao Lançamento de Foguetes e outras formas de fogo:

Do ponto de vista do RUÍDO, e caso se venha a apurar, face à legislação vigente, a viabilidade e respetiva autorização para utilização de fogo de artifício ou outros artefactos pirotécnicos, deverão ser cumpridos os seguintes horários:

- **Dia 15 de julho (sábado): das 12h às 12h15;**
- **Dia 16 de julho (domingo): das 12h às 12h15; das 16h30 às 16h45; das 18h30 às 18h45 e das 23h45 às 24h00;**
- **Dia 17 de julho (2.ª feira): das 19h15 às 19h30;**

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da licença ora conferida.

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro